



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 30 de novembro de 1981

ANO VI - Nº 226

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.418, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Finanças, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1981
93º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO
DECRETO Nº 6.418, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDA			FUNÇÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA SUPRESSÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Assistente	FC-01	01	SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.419, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, itens I e II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação e supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1981
93º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO
DECRETO Nº 6.419, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Secretário-Executivo	FC-02	01	SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO Secretário-Administrativo	DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo

ANEXO

DECRETO Nº 6.419, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Contabilidade de Finanças	FC-3	01	SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DIVISÃO DE CONTABILIDADE Chefe da Seção de Contabilidade de Finanças	DAI-111.3	Técnico de Contabilidade
01	Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Responsabilidades	FC-3	01	DIVISÃO DE TOMADA DE CONTAS Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Responsabilidades	DAI-111.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.420, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 017292/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03070252.087 — Conservação, Ampliação e Execução de Obras em Prédios e Próprios do Poder Público.
00 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 15.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1981
93º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
CONSULTORIA JURÍDICA	4
GABINETE CIVIL	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	8
PROCURADORIA GERAL	9
TRIBUNAL DE CONTAS	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	9

1º DE DEZEMBRO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Porcentímetro de coluna Cr\$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 6.421, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.680.000,00 (três milhões e seiscentos e oitenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016791/81.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.680.000,00 (três milhões e seiscentos e oitenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

16915732.863 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito
00-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais 3.277.000,00
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes 403.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1.981.
93º da República e 22º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.422, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016672/81.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

14804781.973 - Serviços Integrados de Atenção à Migração - SIAMIG
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1.981.
93º da República e 22º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.423, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016710/81.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 220.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação parcial de dotação orçamentária da própria Unidade, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 191.508,00

15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais

00 - 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado... 28.492,00

Art. 3º - Fica incorporado ao 4º trimestre das Contas Trimestrais de Despesa vigentes, o valor mencionado no artigo

2º do presente Decreto pertinente ao Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1.981.

93º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 6.424, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

Altera o Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS - DF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS - DF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1.981.

93º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 30, Item I, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e o que consta no Processo nº 462.315/81.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

R E C E I T A			D E S P E S A					
CATEGORIA	ECONOMIA	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	825.122.752,22	FUNÇÃO 14	TRABALHO			26.650.681,74	
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	755.917,00	PROGRAMA 80	Relações do Trabalho			26.650.681,74	
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	569.731.000,00	SUBPROGRAMA 477	Ordenamento do Emprego e do Salário			50.000,00	
	- Governo do Distrito Federal	569.731.000,00	1.812	Promoção e Intermediação do Emprego			50.000,00	
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS	254.635.835,22	SUBPROGRAMA 478	Serviço Social			26.600.681,74	
			1.810	Capacitação de Mão-de-Obra			1.500.000,00	
			1.811	Apoio a Micro-Unidade de Produção e a Trab. Autônomos			2.296.187,64	
			1.973	Serviços Integrados de Atenção a Migração			22.604.494,10	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	30.983.000,00	FUNÇÃO 15	ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA			829.455.070,48	
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	125.000,00	PROGRAMA 81	ASSISTÊNCIA			829.455.070,48	
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.540.000,00	SUBPROGRAMA 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			551.480.372,00	
	- Governo do Distrito Federal	9.540.000,00	2.847	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social			551.480.372,00	
	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.318.000,00	SUBPROGRAMA 483	ASSISTÊNCIA AO MENOR			262.156.453,67	
	- FUNDEF	21.318.000,00	1.976	Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente			37.838.238,80	
			1.978	Serviço Integrados de Promoção e Assistência ao Menor			168.752.712,64	
			2.03	Manutenção dos Recursos Humanos para o Centro de Obs. Menor			38.932.462,23	
			1.01	Cuidados Permanentes Diurnos ao Pré-escolar em R.S. Irreg.			16.633.050,00	
			SUBPROGRAMA 487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			12.439.781,81	
			1.813	Serviços Integrados de Desenvolvimento Comunitário			12.439.781,81	
			1.980	Apoio a Obras Sociais			3.378.453,00	
TOTAL		856.105.752,22	TOTAL					856.105.752,22

CÓDIGO	DEMONSTRATIVO	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	FUNDEF	
2.847	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social	48.530.316,00	602.950.056,00	-	551.480.372,00
1.810	Capacitação de Mão-de-Obra	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.811	Apoio a Micro-Unidades de Produção e a Trabalhadores Autônomos	696.187,64	1.600.000,00	-	2.296.187,64
1.812	Promoção e Intermediação do Emprego	-	50.000,00	-	50.000,00
1.813	Serviços Integrados de Desenvolvimento Comunitário	11.219.781,81	1.220.000,00	-	12.439.781,81
1.973	Serviços Integrados de Atenção à Migração	631.834,10	22.172.660,00	-	22.804.494,10
1.976	Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente	2.070.954,80	33.767.284,00	2.000.000,00	37.838.238,80
1.978	Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor	134.039.712,64	15.395.000,00	19.318.000,00	168.752.712,64
1.980	Apoio a Obras Sociais	2.762.453,00	616.000,00	-	3.378.453,00
2.03	Manutenção dos Recursos Humanos para o Centro de Observação de Menores	38.932.462,23	-	-	38.932.462,23
1.01	Cuidados Permanentes Diurnos ao Pré-Escolar em Risco de Situação Irregular	16.633.050,00	-	-	16.633.050,00
TOTAL		255.516.752,22	579.271.000,00	21.318.000,00	856.105.752,22

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.981

Código	A T I V I D A D E E/OU P R O J E T											TOTAL
	2.047	1.810	1.811	1.812	1.813	1.973	1.976	1.978	1.980	1.01	2.03	
3.1.1.1	356.770,593,00	-	-	-	2.517.849,04	320.940,97	325.534,24	41.688.370,70	1.474.919,00	-	30.904.990,51	434.083.205,96
3.1.1.3	72.390.078,00	-	-	-	476.306,00	129.302,98	71.606,06	8.818.911,36	304.714,00	-	7.478.471,72	89.677.677,52
3.1.2.0	30.555,706,00	-	51.371,12	50.000,00	3.002.613,39	100.104,00	10.926.000,00	21.616.225,72	522.000,00	-	-	74.024.100,23
3.1.3.1	2.167.351,00	540.000,00	-	-	444.000,00	-	-	7.951.502,00	416.000,00	-	-	11.519.653,00
3.1.3.2	54.202.036,00	-	1.910.531,45	-	2.020.293,57	3.691.468,00	700.000,00	11.624.201,70	-	-	-	74.285.330,72
3.1.9.2	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	452.000,00
3.2.3.1	6.100.000,00	-	-	-	-	7.772.660,00	3.400.204,00	31.261.330,00	-	16.633.050,00	-	65.375.324,00
3.2.5.3	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000,00
3.2.5.9	-	960.000,00	100.000,00	-	3.420.000,00	10.760.010,15	20.190.003,00	16.750.201,00	-	-	-	52.191.214,15
3.2.8.0	4.284.280,00	-	-	-	57.039,21	30.000,00	5.731,00	1.734.964,00	58.320,00	-	469.000,00	6.640.134,21
4.1.1.0	-	-	-	-	-	-	-	7.300.000,00	-	-	-	7.318.000,00
4.1.2.0	14.673.521,00	-	226.205,07	-	500.000,20	-	2.000.000,00	19.901.006,16	602.500,00	-	-	37.983.312,43
4.2.5.0	1.700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.780.000,00
TOTAL	551.480.372,00	1.500.000,00	2.291.187,64	50.000,00	12.439.701,01	22.004.494,10	37.830.230,00	108.757.712,64	3.378.453,00	16.633.050,00	30.932.462,23	650.105.795,21

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR RITA DE CÂSSIA FERNANDES NOVAES ARAÚJO, Datilógrafo, Classe "A", Código LT-SA-402.A, matrícula nº 19.689, da Função em Comissão, Símbolo FC-07, de Secretária-Datilógrafa do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Secretaria de Administração

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Contador, Código NS-716.B, Referência NS -15, a RODOLFO LOPES DIAS, matrícula nº 14.727-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Auditor da Tabela de Empregos em Comissão da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções em Comissão que exercem na Secretaria de Finanças do Distrito Federal, os servidores relacionados no anexo.

Brasília, 26 de novembro de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	CARGO	CODIGO	REF.	MATRICULA	FUNÇÃO EM COMISSÃO
Dirce de Souza	Técnico de Contabilidade	NM-816-B	27	5941-2	Chefe da Seção de Contabilidade Financeira, Símbolo FC-3, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.
Maria Helena Calixto Said	Agente Administrativo	SA-401.C	27	12340-4	Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Responsabilidades, Símbolo FC-3, da Divisão de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.
Zarife Hamú	Técnico em Comunicação Social	NS-722.A	NS-B	3659-5	Secretário-Executivo, Símbolo FC-2, da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, do Departamento de Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 11.555-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-1, de Assistente da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 26 de novembro de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DIRCE DE SOUZA, Técnico de Contabilidade, Código NM-816.B, Referência NM-27, matrícula nº 5.941-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 26 de novembro de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981

O CONSULTOR JURÍDICO DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA FERNANDES NOVAES ARAÚJO, Datilógrafo, matrícula 19.689-4, Código LT-SA-402.A, Referência NM-9, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, da Consultoria Jurídica.

Brasília, 30 de novembro de 1981
ALMIRO GERIN DE AMORIM
 Consultor Jurídico

GABINETE CIVIL**PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6º do mesmo diploma legal, criado pelo artigo 1º do Decreto nº 6.271, de 30 de setembro de 1981, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora **RITA DE CÁSSIA FERNANDES NOVAES ARAÚJO**, Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, matrícula nº 19.689-4, correspondente à de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 30 de novembro de 1981
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

ÓRGÃOS VINCULADOS**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER**

ATOS DO DIRETOR

RESCISÃO DE CONTRATO

Em face dos documentos constantes do presente Processo nº 289.666/81, e com fundamento no artigo 115, e item I, do artigo 118, tudo do DECRETO nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o item 06 (seis) do contrato Padrão nº 10/80, publicado no DODF nº 163, de 27/08/80 — Suplemento, RESCINDO, a partir desta data, o Contrato de limpeza e conservação para o Centro Presidente Médici, firmado entre este Departamento e a firma METROPOLITANA LEASING, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., a que se referem o Edital de Tomada de Preços nº 112/80-CL-SEA, Nota de Empenho nº 002/81 e Extrato de Contrato nº 017/81, publicado no DODF de 02/01/81 — Suplemento, constante às fls. 10, 88 e 103, do Processo nº 024.534/80.

Brasília, 26 de novembro de 1981
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
 Diretor

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **SILVIA REGINA DA COSTA LIMA**, Agente Administrativo matrícula 21.480-9, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **HAROLDO MENDES**, Chefe da Seção de Material e Patrimônio-DAG-SEA, matrícula 15.114-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 01 a 30 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1981
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **CLARICE DE FRANÇA SUARES**, Assis-

tente da Divisão de Administração Geral-SEA, matrícula 18.594-9, Código DAI-112.3, para substituir **RONALDO DE OLIVEIRA**, Diretor da Divisão de Administração Geral-SEA, matrícula 15.180-7, Código DAS-101.2, por motivo de férias no período de 01 a 30 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **MARILENE DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 22.165-1, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **NEYDE SALLES BAGETTI**, Chefe da Seção de Registro e Referência Documental, da Divisão de Documentação-CSDCA/SEA, matrícula 04.283-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 02 a 31.12.81.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **TIBAGY DE CASTILHO**, Diretor da Divisão de Compras da CSM-SEA, matrícula 19.632-0, Código DAS-101.1, para substituir **ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA**, Coordenador do Sistema de Material-SEA, matrícula 19.530-8, Código DAS-101.3, por motivo de férias no período de 02 a 31 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **ALDA ROSA FREIRE**, Agente Administrativo, matrícula 15.014-2, Código SA-401.C, Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **GEUNILDES RIBEIRO BRITO**, Chefe da Seção de Expediente-GAB-SEA, matrícula 3.942-X, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 02 a 31 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 415.807/81
 INTERESSADO: **NILTON ALVES FERREIRA** — Matr. 117.754-11-CLT /FHDF
 ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR: **ANTONIO BATISTA DE ARAUJO**

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 20 de novembro de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: JOSE FRANCISCO DE SA TELLES, FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Motorista Oficial, matrícula 21.632-1, Código LT-TP-601, Classe "A", Ref. NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, CÍCERO RAMOS DE SANTANA, Chefe da Seção de Transportes/DAG/SEF, matrícula 1517-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 1º a 30 de dezembro de 1981.

Brasília, 24 de novembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MOISÉS ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 22.093-0, Código LT-SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GARBI, Chefe da Seção de Cadastro de Imóveis/DRC/COSAP/SEF, matrícula 18.504-8, Símbolo FC-4, por motivo de férias regulamentares no período de 1º a 30 de dezembro de 1981.

Brasília, 24 de novembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA HELENA CALIXTO SAID, Agente Administrativo, matrícula 12.340-4, Código SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Responsabilidades, Código DAI-111.3, da Divisão de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 26 de novembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 22.345-X, Código LT-TP-602.A, Ref. NM-1, para exercer a

função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 26 de novembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

OBS: Designação feita com base no item III, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981.

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIANE DE CASTRO SOUZA RÉGO, Agente Administrativo, matrícula 11.555-X, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 26 de novembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ADERALDO ELIAS DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 3.698-6, Código SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade Financeira, Código DAI-111.3, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 26 de novembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

OBS: Designação feita com base no item III, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981.

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDNA CARLOS SANTIAGO, Fiscal de Tributos, matrícula 08.365-8, Código TAF-303, Classe "C", Ref. NS-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADALBERTO ALEXANDRE DA SILVA, Chefe da Seção de Arrecadação/DAR/DpR/SEF, matrícula 11.587-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31 de dezembro de 1981.

Brasília, 26 de novembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 056.270/81

INTERESSADO: ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e tendo em vista o que dispõe o artigo 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, aplico à firma ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, a multa de Cr\$333,67 (trezentos e trinta e três cruzeiros e sessenta e sete centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento), do dia do valor da Nota de Empenho nº 380/81 — SEF, pelo atraso de um dia na entrega do material que lhe foi adjudicado.

Publique-se e encaminhe-se à DAG-SEF.

Brasília, 18 de novembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO N° : 525 369/80

INTERESSADO: DIVISÃO DE CONTROLE E FATURAMENTO-CAESB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$403.753,00 (quatrocentos e três mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 23 de novembro de 1981.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO N° : 562 402/80

INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 13.240,88 (treze mil, duzentos e quarenta cruzeiros e oitenta e oito centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 24 de novembro de 1981.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO N° : 566 355/80

INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 563.023,09 (quinhentos e sessenta e três mil, vinte e três cruzeiros e nove centavos), em favor da companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 25 de novembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 04/80

RECORRENTE: Tecnoplan Impermeabilizações Engenharia e Comércio Ltda.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO N° 183/81 (2.335)

EMENTA: DEPÓSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO — Depositar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" n° 671/67.

MULTA — NATUREZA DO ILÍCITO — ANTECEDENTES — Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 04/80, em que é recorrente Tecnoplan — Impermeabilizações Engenharia e Comércio Ltda., e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/2 (meio) valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 12 de novembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 300/81

RECORRENTE: EBRAM — Empresa Brasileira de Modas Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

EBRAM — Empresa Brasileira de Modas Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 054.628/81, pertinente ao Auto de Infração n° 7880/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 13 de outubro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 13).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 29 de setembro de 1981 (Recibo de fls. 12), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 315/81

RECORRENTE: EBRAM — Empresa Brasileira de Modas Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

EBRAM — Empresa Brasileira de Modas Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 054.627/81, pertinente ao Auto de Infração n° 7879/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 16 de outubro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 18).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de outubro de 1981 (Recibo de fls. 17), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 316/81

RECORRENTE: Fiolle Boutique e Enxovais Ltda.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Fiolle Boutique e Enxovais Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 312.387/81, pertinente ao Auto de Infração n° 26068/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 14 de outubro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 05).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de setembro de 1981 (Recibo de fls. 04), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO EX — OFFÍCIO N° 104/81

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDA: Lídice Meireles Picolin

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO N° 201/81 (2.353)

EMENTA: MERCADORIAS EM TRÂNSITO IRREGULAR — PRESUNÇÃO "JURIS TANTUM" DE INTEGRAÇÃO DOLOSA — SONEGAÇÃO ILÍDIDA — IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO — Ilidida pelo sujeito passivo a hipótese de integração dolosa de mercadorias no movimento comercial do Distrito Federal, através de provas válidas, é de se julgar improcedente o auto de infração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex-officio n° 104/81, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrida Lídice Meireles Picolin, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 19 de novembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 305/79
RECORRENTE: Fontinele & Filho Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 198/81 (2.350)

EMENTA: DEPÓSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO — Depositar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto Nº 671/67.

MULTA — NATUREZA DO ILÍCITO — ANTECEDENTES — Na fixação da multa devem-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 305/79, em que é recorrente Fontinele & Filho Ltda., e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a multa aplicada para a equivalente a 1/2 (meio) valor de referência, vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões - Brasília-DF, 19 de novembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 322/81

RECORRENTE: ACITAL — Indústria e Comércio de Premoldados de Cimento Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

ACITAL — Indústria e Comércio de Premoldados de Cimento Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 165924/80, pertinente ao Auto de Infração nº 4701/80, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 63), recurso a esta egrégia Junta em 19 de outubro de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 36).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 30 de setembro de 1981, (Recibo de fls. 59), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 323/81

RECORRENTE: Recapagem Amazonas Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

Recapagem Amazonas Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 232289/79, pertinente ao Auto de Infração nº 8924/79, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 28), recurso a esta egrégia Junta em 20 de outubro de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 234).

Recurso intempestivo, eis que, intimada da decisão condenatória em 29 de setembro de 1981 (doc. de fls. 232), que recaiu numa terça-feira, o prazo recursal passou a fluir dia 30, quarta-feira, dia útil, expirando em 19 de outubro do mesmo ano, que recaiu numa segunda-feira, dia de expediente.

Inobservou-se assim o cumprimento do prazo previsto no art. 257, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Assim, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito, no uso da competência que me confere o artigo 23, inciso XIX, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**FUNDAÇÃO ZOEBOTANICA
DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO**

Sessão de 21 de outubro de 1981

PROCESSO Nº 474.887/81-FZ

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-DEMA

ASSUNTO: Majoração da Tabela de preços para cobrança de serviços motomecanizados.

Relator: ROQUE MALDANER

RESOLUÇÃO Nº 419

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOEBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 335ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XVII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979;

considerando os aumentos havidos sobre o petróleo e seus derivados, peças de reposição e mão-de-obra;

considerando que estes aumentos incidem diretamente no custo operacional das máquinas e viaturas que prestam assistência motomecanizada no Distrito Federal, e sua Região Geoeconômica; e,

considerando, ainda, que a Fundação Zoobotânica não poderá continuar operando com os preços da Tabela em vigor;

RESOLVE:

I - aprovar o reajuste da Tabela de preços para cobrança de serviços motomecanizados, na forma proposta pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola-DEMA, anexos I, II e III, peças 03/07 deste processo;

II - determinar que nos contratos de prestação de serviços motomecanizados, firmados anterior à vigência desta Resolução, conste cláusula de que o preço dos serviços prestados será o vigente na data de sua execução;

III - os serviços motomecanizados prestados às atividades não ligadas à agropecuária, serão cobrados de acordo com a tabela própria elaborada pelo Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola-DEMA;

IV - revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor em 1º de dezembro de 1981.

Presidente: ALCEU SANCHES. Conselheiros: ROQUE MALDANER; UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO; ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO; ADALBERTO BRANDAO VENTURA; FABIO SALIBA; RUY DE ARAUJO CALDAS.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

ANEXO I

MAQUINA	PREÇO POR HORA			
	POTÊNCIA	Nº DF.	FORA/DF.	SERV. ESPECIAIS
CATERPILLAR D.4D / FIAT AD-7	75	2.200,00	2.600,00	4.000,00
CATERPILLAR D.5	95	3.000,00	3.700,00	5.500,00
CATERPILLAR D.6C / FIAT AD-14	140	3.900,00	5.000,00	6.900,00
CBT 1105 ou 2105 + IMPLIMENTO	105	1.500,00	2.000,00	2.500,00
CBT 2105 + MADAL	105	1.800,00	2.500,00	2.900,00
CBT 2105 + SCRAPER	105	1.800,00	2.500,00	2.900,00
CBT 1065 + IMPLIMENTO	75	1.100,00	1.400,00	1.700,00
MOTONIVELADORA CAT.120-B / HW-1405	140	3.200,00	3.800,00	5.700,00
PA CARREGADEIRA CAT.930 / FIAT-1900	75	2.400,00	3.100,00	4.500,00
RETRO-ESCAVADEIRA + TRATOR MF-65-R	61	1.600,00	2.100,00	2.700,00

OBSERVAÇÕES:

a) - Taxa de Vistoria para serviços motomecanizados: Cr\$ 1.350,00 (Hum mil. trezentos e cinquenta cruzeiros);

b) - Trator Caterpillar D.6C com grade de 16 x 32" será acrescido de Cr\$ 340,00 (Trezentos e quarenta cruzeiros), com correntão Cr\$ 270,00 (Duzentos e setenta cruzeiros) por hora;

c) - A alimentação e alojamento dos operadores serão de responsabilidade do usuário;

d) - Nos casos em que a alimentação e alojamento dos operadores sejam pelo DEMA, será acrescido de 10% (dez por cento), sobre o total dos serviços executados;

e) - Serão considerados "SERVIÇOS ESPECIAIS", todos aqueles que não estejam ligados à agropecuária e/ou serviços dentro da zona urbana.

ANEXO II

E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO		SERV. ESPECIAIS	
	KM	HORA	KM	HORA
CAVALO MECÂNICO MB. 1519 C/CARRETA - CAP. 25.000 KG.	90,00	3.100,00	115,00	3.565,00
CAMINHÃO MERCEDES BENZ L-2213 - CAP. 15.000 KG.	80,00	-	95,00	-
CAMINHÃO MB LK-1513 (BASCULANTE) CAP. 8m³	50,00	-	80,00	-
CAMINHÃO MB L-1513 (PRANCHA) - CAP. 10.000 KG.	50,00	-	70,00	-
CAMINHÃO MB.L-1113 (CARROCERIA) CAP. 8.000 KG.	45,00	-	60,00	-
CAMINHÃO MB L-608-D - CAP. 4.000 KG.	30,00	-	45,00	-
CAMINHÃO MB - EQUIPADO C/ GUINDAUTO MUNK.	55,00	-	60,00	-
PICK-UP TOYOTA ou SIMILAR	25,00	-	27,00	-
GUINDASTE KARRI-GO ou HYSTER (MÍNIMO DE 01 (uma)HORA, SEM FRAÇÃO).	-	2.200,00	-	3.000,00

OBSERVAÇÕES:

a) - Será cobrada uma taxa de Cr\$ 670,00 (seiscentos e setenta cruzeiros) por hora parada;

b) - Para o transporte de cascalho ou terra, em caminhão caçamba (basculante) Mercedes-Benz LK-1513, com capacidade de 8m³ coroadado em serviços de estrada e terraplenagem, na seguinte tabela:

- Até 06 (seis) quilômetros Cr\$ 670,00 (seiscentos e setenta cruzeiros) cada viagem, mais custo horário da Pá Carregadeira;

- Acima de 06 (seis) quilômetros, será cobrado por Km rodado mais o custo horário da Pá Carregadeira;

c) - Serão considerados "SERVIÇOS ESPECIAIS", todos aqueles que não estejam ligados à agropecuária e/ou não houver utilização dos equipamentos do anexo I;

d) - Os transportes para terceiros deverão ser realizados mediante o Seguro Total da carga e autorização expressa do Chefe do DEMA.

ANEXO III

CUSTO HORÁRIO DE ALUGUEL DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS:

IMPLEMENTOS	TIPO	PREÇO
GRADE ROME MASTER	16 x 28"	370,00
GRADE ROME MASTER	8 x 28"	200,00
ARADO SANS-ARST. 5 DISCOS	5 x 28"	160,00
GRADE SUPER TATU OFF-SET	24 x 24"	90,00
GRADE SUPER TATU OFF-SET	16 x 24"	80,00
ARADO MS-HIDRÁULICO 3 DISCOS	3 x 26"	35,00
DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO S.V. 2.000 Kg.	-	40,00
ARADO TERRACIADOR	4 x 26"	90,00

OBSERVAÇÕES:

Os implementos relacionados poderão ser alugados somente quando houver disponibilidade, com autorização expressa do Chefe do DEMA, mediante as seguintes condições:

- Jornada diária de 08 (oito) horas, inclusive sábados, domingos e feriados.
- Responsabilidade da manutenção por conta do agricultor.
- Responsabilidade dos reparos por conta do agricultor, substituindo os componentes em caso de quebras.

d) O DEMA arcará somente com ônus de desgaste normal dos componentes decorrentes da utilização:

- Todo transporte necessário será de responsabilidade do agricultor.
- Será assinado pelo agricultor um "TERMO DE RESPONSABILIDADE", cuja baixa será dada mediante a vistoria do Encarregado de Implementos Agrícolas e do Encarregado de Depósito de Material (PATRIMÔNIO), em conjunto.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HELODIAS CORREIA LOUZEIRO, Agente Administrativo, matrícula 7.714.3, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ALVINO ALVES DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Doc. da Adm. Ind./4ª SPRG., matrícula 2.341-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 1º a 30.12.81.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FERNANDO NORMALHO MILLIONS, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, matrícula 16.043.1, Código DAI-111.3, Classe "S" Ref. NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, VERA LUCIA GUEDES CASTANHEIRA, Diretora da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, matrícula 05.590-5, Código DAS-101.1, por motivo de férias no período de 02 a 31 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 286 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o constante do Processo nº 4117/81,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 12 de novembro corrente, DOMINGOS DA SILVA BRAGA, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TC-DF-LT-NM-1006, Classe "A", Referência NM-3, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1981.

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 287, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme consta do Processo nº 799/81,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem empregos da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código TCDF-LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-9, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, em vagas criadas pela Resolução nº 3, de 1º de julho de 1981, os seguintes habilitados no referido concurso público:

SIRLEY DA SILVA TEIXEIRA
MARIA ILMA FERREIRA BRANDÃO
JOSINA CARDOZO DA SILVA
TEREZINHA BATISTA LIMA
CLÉRIA EUNICE BORGES COELHO DA SILVA
MARIA LUIZA ALVES LOCH.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1981.

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, homologado em 26 de dezembro de 1980, e o que consta do Processo nº 1524/80,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, CELSO JOSÉ FERREIRA, classificado em 38º lugar, em vaga decorrente da progressão vertical de DIOLINDO CAMPOS DE JESUS MELO, para exercer o cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1981.

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Presidente em exercício

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LTDA - TCB

AVISO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/81-TCB.

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, às 15:00 horas, do dia 11 de dezembro de 1981, em sua sede em Brasília-DF, receberá propostas das firmas interessadas na Prestação de Serviço de recuperação de Turbo Alimentadores (TURBINAS) tipo 4-LGZ, LA-CON para veículos Scânia Vabis D-111, de propriedade desta Sociedade.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras, da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06 - Bloco "A", nesta Capital, no horário comercial.

Brasília, 24 de novembro de 1981
ARISTIDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, itens XI e XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e considerando as conclusões chegadas pelo Serviço Jurídico desta Autarquia, referente ao Processo número 353921/81, **NOTIFICA** aos Condutores a seguir relacionados que tiveram suas CNHs (Carteira Nacional de Habilitação) apreendidas pela I.S. nº 1323/81 e Suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores, de acordo com o art. 96, § 1º, letra b, da Lei 5.108/66, combinado com o art. 199, item IX do Decreto 62.127/68, pelos prazos de 30, 60 e 90 (trinta, sessenta e noventa) dias, por terem cometido até 4 (quatro), 5 (cinco) a 7 (sete), ou acima de 7 (sete) Infrações de Trânsito do Grupo II, respectivamente, no período compreendido entre 15/08/80 a 14/08/81, e em virtude de não terem atendido as Notificações Pessoais que lhes foram feitas; estão sendo Notificados pelo presente Edital para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, sob as penas da lei, comparecerem à Gerência de Educação de Trânsito deste Departamento, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "A", Edifício Sede do Departamento de Trânsito (DETRAN-DF), 1º Andar, para além de entregarem suas CNHs (Carteira Nacional de Habilitação) se matricularem no Curso de Reciclagem, que será ministrado pela referida Gerência:

a) Condutores com as CNHs suspensas pelo prazo de 30 (trinta) dias por terem cometido até 04 (quatro) Infrações do Grupo II:

01. ADNIR DE SOUZA CABRAL, Pront. nº 000012670;
02. AFONSO RIBEIRO E FONSECA, Pront. nº 001358456;
03. ALCIDES MANRESA SOBRINHO, Pront. nº 000282324;
04. ALCILÉS VELOSO JUNIOR, Pront. nº 000769827;
05. ALEXANDRE C. DE A. FERREIRA, Pront. nº 001619349;
06. ALICE VANIA BARBOSA, Pront. nº 001165780;
07. ANTONIO AUGUSTO BARBOSA JUNIOR, Pront. nº 001389513;
08. ANTONIO CESAR MUNDIM, Pront. nº 000340618;
09. ANTONIO INACIO, Pront. nº 000828017;
10. ANTONIO JOSE DO CARMO RAMOS, Pront. nº 000945811;
11. ANTONIO LAURINDO DA SILVA, Pront. nº 000070645;
12. ANTONIO MARTINS DE LIMA, Pront. nº 000555401;
13. ANTONIO DE PADUA F. PASSOS, Pront. nº 001440616;
14. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Pront. nº 001611305;
15. ANTONIO ROSA DA FONSECA, Pront. nº 001767798;
16. ANTONIO SILVA DAMASCENO, Pront. nº 000851906;
17. ANTONIO TEIXEIRA DE BARROS, Pront. nº 001350641;
18. ARACY MARIA DA SILVA, Pront. nº 001116550;
19. ARISTEU RODRIGUES DE SOUZA, Pront. nº 000634161;
20. ARMANDO H. G. DE ARAUJO, Pront. nº 000922706;
21. ARNALDO KLUCZKOVSKI, Pront. nº 001250051;
22. ARTUR ROBERTO DA SILVA, Pront. nº 001486640;
23. ATHANASE THEODOROS SPANOPOULOS, Pront. nº 001552295;
24. ATILA PINHEIRO, Pront. nº 001312480;
25. BELMIRO MARQUES DA SILVA, Pront. nº 001021320;
26. BEVERLY BARBALHO DE OLIVEIRA, Pront. nº 000856240;
27. BRAULIO DINIZ BRUMANA, Pront. nº 001405373;
28. CARLOS ALBERTO LOUZADA DE ABREU E LIMA, Pront. nº 000337650;
29. CARLOS ALBERTO RAMOS, Pront. nº 001387936;
30. CARLOS MANUEL G. DE O. TAPIA, Pront. nº 001671227;
31. CELIA MARIA BRASILINO, Pront. nº 000868680;
32. CELSO MARCON, Prontuário nº 001501208;
33. CID LIMA, Prontuário nº 000836834;
34. CLAUDIO AZRA BARRENECHEA, Pront. nº 001533592;
35. CLAUDIONOR ANTONIO G. FILHO, Pront. nº 000841498;
36. DJALMA DE SOUZA, Pront. nº 000176656;
37. EDILBERTO MOREIRA ALVES, Pront. nº 001827723;
38. EDSON JOSE DA SILVA FARIA, Pront. nº 000380676;
39. EDSON PENA DE ABREU, Pront. nº 001143042;
40. EDUARDO L. FREIRE, Pront. nº 000868671;
41. EDVALDO AGUIAR DE VASCONCELOS, Pront. nº 001806262;
42. ELOY TAVORA COSTA, Pront. nº 001591959;
43. ENRIQUE ANTONIO PESSINATO, Pront. nº 001655809;
44. ERNANDO AURELIANO, Pront. nº 001652125;
45. FRANCISCO DE A.M. DE MEDEIROS, Pront. nº 001798405;
46. FRANCISCO PAULO DA SILVA, Pront. nº 000342718;
47. FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA, Pront. nº 001234420;
48. FRANCISCO TAVORA JUNIOR, Pront. nº 001978667;
49. GERALDO AFONSO PRATES, Pront. nº 001966804;
50. GILSON LUIZ ZANADA, Pront. nº 000387215;
51. GREGORIO JOSE GIRON, Pront. nº 001977504;
52. HELCIO PINHEIRO, Pront. nº 000781720;
53. HENRI PINTO WECK, Pront. nº 001699717;
54. HOSPIRIO ALVES DA SILVA, Pront. nº 001244574;
55. IVANE M. SILVA FURTADO, Pront. nº 000923125;
56. IZAIRA MELHORIM DA SILVA, Pront. nº 001906291;
57. JARBAS CASIANO DE OLIVEIRA, Pront. nº 001381822;
58. JAYME DIAS BICALHO SOBRINHO, Pront. nº 000894931;
59. JESSE DE SOUZA, Pront. nº 001837877;
60. JOAO AGOSTINHO SOARES NETO, Pront. nº 001807226;
61. JOAO DE OLIVEIRA SILVA, Pront. nº 001663348;

62. JOAO C. L. DE OLIVEIRA, Pront. nº 001488562;
63. JOAO SCHETTINI, Pront. nº 001716972;
64. JOEL BARBOSA RIBEIRO, Pront. nº 000792250;
65. JORGE ALVES DE OLIVEIRA, Pront. nº 001550527;
66. JORGE BRASILICO DE ARAUJO COSTA, Pront. nº 000868450;
67. JOSE BORGES DE MENEZES, Pront. nº 001359339;
68. JOSE ERIVAN ALVES MONTEIRO, Pront. nº 001722476;
69. JOSE FERREIRA DA SILVA, Pront. nº 001278002;
70. JOSE DE R. SOARES GOMES, Pront. nº 001896431;
72. JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS, Pront. nº 001031058;
73. JOSE RODRIGUES MOURAO, Pront. nº 002032589;
74. JOVAIR COSTA E SILVA, Pront. nº 001276344;
75. JOVERCI PEREIRA GONÇALVES, Pront. nº 001527541;
76. JÚLIO DALIA DE ALBUQUERQUE, Pront. nº 000785020;
77. JULIO FERREIRA DOS SANTOS, Pront. nº 000484423;
78. JULIO ROBERTO R. BARBOSA, Pront. nº 001802151;
79. JURANDY JOSE DE SOUZA, Pront. nº 000970824;
80. LUIZ ALVES RAMOS FILHO, Pront. nº 001161512;
81. LUIZ CARLOS CAPUANO, Pront. nº 001152580;
82. LUIZ CARLOS MOLINA, Pront. nº 001320530;
83. LUIZ FELIPE F. DA SILVA, Pront. nº 001129031;
84. LUIZ FERNANDO D. MILAGRES, Pront. nº 001715690;
85. MANUEL FARINHA FIGUEIREDO, Pront. nº 001495925;
86. MANUEL RICARDO HOLANDA, Pront. nº 000907227;
87. MARIA ALICE JAEGER, Pront. nº 001699539;
88. MARIA COELI DA C. J. PAES LEME, Pront. nº 001751980;
89. MARIA HELENA RODRIGUES COSTA, Pront. nº 001641727;
90. MARIA JOSE DE MAGALHAES, Pront. nº 001690183;
91. MARIA ROSA CARVALHO MARTINS, Pront. nº 001222554;
92. MARIE CLAIRE MAILLARD, Pront. nº 001361481;
93. MARIO RUI COSTA DE ABREU, Pront. nº 001664735;
94. MARISTELA PEREIRA TAVARES, Pront. nº 001718215;
95. MAURICIO RODRIGUES PINTO, Pront. nº 000321290;
96. MAXIMO ASCARIO S. PAREDES, Pront. nº 001358863;
97. MICHEL DA SILVA LEO, Pront. nº 001355422;
98. MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS, Pront. nº 000904465;
99. MISAEL CASSAL DE MEDEIROS, Pront. nº 000649570;
100. MISAEL COSTA FERREIRA, Pront. nº 000855537;
101. NELSON LOMBARDI, Pront. nº 001987100;
102. NILCEDE DE ALMEIDA MACEDO, Pront. nº 001412850;
103. NILSON DA CUNHA, Pront. nº 001334999;
104. ORLANDO JOAO DA SILVA MEDEIROS, Pront. nº 001598791;
105. PAULO CEZAR LEAL RIBEIRO, Pront. nº 001141996;
106. PEDRO FERNANDES DE MELO, Pront. nº 001693328;
107. QUIRINALDO PINTO DE OLIVEIRA, Pront. nº 001155393;
108. RAIMUNDO NERES DA FONSECA, Pront. nº 000930326;
109. RAIMUNDO DE L. NOBREGA, Pront. nº 001974530;
110. RAIMUNDO SOARES LOBO, Pront. nº 000042048;
111. RICARDO WEITZEL, Pront. nº 001365061;
112. RONALDO ALVES BATISTA, Pront. nº 000289680;
113. SAMUEL CARVALHEDO BARROS, Pront. nº 001793420;
114. SEBASTIAO BRAGA DA SILVA, Pront. nº 000498262;
115. SEBASTIAO DOS S. DE OLIVEIRA, Pront. nº 000439231;
116. SERGIO AUGUSTO D. DE QUADROS, Pront. nº 001450905;
117. SHOZO KOSHINO, Pront. nº 001040952;
118. SINESIO S. EVERTON, Pront. nº 000763934;
119. SOLANGE MARIA VAZ CORREA, Pront. nº 001183311;
120. SONIA MARIA DA SILVA FERNANDES, Pront. nº 001804057;
121. SONIA SUELI BARBOSA, Pront. nº 001383990;
122. TERUMITSU KINOSHITA, Pront. nº 001107020;
123. VALDELINO Q. DA SILVA, Pront. nº 000188964;
124. VALDIR ARANTE DA SILVA, Pront. nº 000780170;
125. VERA MARIA DOS REIS, Pront. nº 001233360;
126. VILSON ANTONIO FERREIRA, Pront. nº 000518620;
127. WAGNER GONÇALVES SANTIAGO, Pront. nº 000107832;
128. WALMIR AVELINO DOS SANTOS, Pront. nº 000535354;
129. WANDERLEY PEREIRA DE MORAIS, Pront. nº 001641727 e;
130. ZEVENDEI BARBU, Pront. nº 001356844.

b) Pelo prazo de 60 (sessenta) dias por terem cometido de 5 (cinco) até 7 (sete) Infrações os seguintes Condutores:

01. ANGEOVANE SILVA, Pront. nº 001678728;
02. DANTE LEITE AVIANI, Pront. nº 001456377;
03. JOSE BASILIO BERNINI, Pront. nº 001684086;
04. MILSON TAVARES DA SILVA, Pront. nº 001332120;
05. MARIA DA GLORIA P. SANTANA, Pront. nº 001423185;
06. SEBASTIAO BORGES TAGUARY, Pront. nº 001593986;
07. VALDECI HONORIO DE OLIVEIRA, Pront. nº 001612670;

c) Pelo prazo de 90 (noventa) dias por terem cometido acima de 7 (sete) Infrações os seguintes Condutores:

01. CLAUDIO DA SILVA SANTIAGO, Pront. nº 000873209;
02. EDVAILSON DAMASCENA AGUIAR, Pront. nº 001034324;
03. EUDETE EVANGELISTA BARROS, Pront. nº 000443310;
04. JOSE ALFREDO LEMES, Pront. nº 001808249;
05. JOSE RAIMUNDO SOTERO DE SOUZA, Pront. nº 001433520 e;
06. NOVANDIR MOREIRA DA SILVA, Pront. nº 001625824.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1981

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DA CHEFIA Nº 004/81-IDR-DAG
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca o servidor CEZAR MONTEIRO RUZ, matrícula 135/IDR, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM-19, a comparecer neste Órgão até 05 (cinco) dias após esta publicação para tratar de assunto de seu interesse, caso não compareça no prazo acima estipulado ficará sujeito à aplicação da pena de demissão por abandono de emprego, de acordo com o disposto na letra I do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1981
JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO
Divisão de Administração Geral-IDR
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
AVISO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/81
PROCESSO Nº: 587.119/81
OBJETO: Aquisição de Formulário Contínuo de 04 (quatro) vias, Standard branco de 11" x 395mm
DATA: 10 de dezembro de 1981
LOCAL: Sala de Reuniões, 3º andar do Edifício-Sede, Situado no SAI-N, projeção "H"
EDITAL: Encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Empresa, no Andar térreo do endereço acima.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1981
JOSE AUGUSTO RAMOS DOURADO
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 40/81-DRS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma JOAO VICENTE SOBRINHO, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO nº 11237, de 27 de outubro de 1981, assim caracterizado:

"Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 1981, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma JOAO VICENTE SOBRINHO, inscrição nº 07061153-0, estabelecida na Qda. 05 Cl. 14 Lj. 01 Sobradinho-DF, com negócio de Bar e Mercadoria, infringiu o disposto no art. 16, inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto 1.697/71, com redação do Decreto 2.185/73; art. 18 inciso I, art. 20, inciso I, art. 65 e 71 do Anexo I a que se refere o art. 2º do Decreto 1.697/71; art. 82 inciso I, art. 105 § 2º, art. 114 § 2º, art. 135 inciso I, artigo 137 inciso I e art. 118 parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: a) — Deixou de recolher aos cofres do GDF., a importância de Cr\$ 4.636,53, (quatro mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta e três centavos), de CM devidamente lançado durante os exercícios de 1977, 1978, 1979, e 1980. b) — Omitiu vendas deixando de emitir e lançar no Livro de Registro de Saídas de Mercadorias, Notas Fiscais de vendas durante os exercícios de 1977, 1978, 1979 e 1980, no valor tributável de Cr\$ 83.976,70 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos), e conseqüentemente não recolheu o CM devido no valor de Cr\$ 12.747,56 (doze mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos), num total de Cr\$ 17.384,09 (dezesete mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e nove centavos). c) — Paralisou a atividade comercial, sem requerer à Repartição a baixa de inscrição dentro do prazo legal.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, LUIZ CARVALHO PONTES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília, 11 de outubro de 1981
FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-043/81-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE FLUOSSILICATO DE SÓDIO, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-043/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB, fará realizar no dia 14 de dezembro de 1981, às 10 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nº 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 27 de novembro de 1981
IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 11 de dezembro de 1981 (sexta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 81/79
RECORRENTE: Alfred Erich Bauchspiess
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 235/80
RECORRENTE: Jair Costa
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 24 de novembro de 1981

MÁRCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 15 de dezembro de 1981 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

REO: 156/81
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Drogaria Paranoá Ltda.
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 03/79
RECORRENTE: Coencisa — Construções Civis Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 24 de novembro de 1981

MÁRCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 09 de dezembro de 1981 (quarta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:
RV: 64/81
RECORRENTE: Marildete Farias Marques da Silva
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 24 de novembro de 1981

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 09 de dezembro de 1981 (quarta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:
RV — 263/80
RECORRENTE: Centro de Ensino Maurício Salles de Mello
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Licurgo Leite Neto
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INICIO DE VOTAÇÃO:

RV - 246/80
RECORRENTE: Condomínio do Bloco "D" da Quadra 207 — Cruzeiro Novo
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 24 de novembro de 1981

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de dezembro de 1981 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:
RV: 304/79
RECORRENTE: Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal .

Em 24 de novembro de 1981

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de dezembro de 1981 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INICIO DE VOTAÇÃO:
RV: 107/81 e Ex-Officio nº 106/81
RECORRENTE: Diplomata Turismo Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
ADVOGADO: Dr. Antonio Carlos Elizalde Osório
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 251/80
RECORRENTE: Leila Forte Burached
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,

Em 24 de novembro de 1981

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR
EDITAL Nº 01/81

CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Licitação designada pela Portaria de 06/11/1981, do Chefe do Gabinete Civil do Governador, tendo em vista o resultado do julgamento das Propostas, decide — por maioria — declarar vencedora da Concorrência a Agência MPM — PROPAGANDAS/A.

Brasília, 30 de novembro de 1981.

MARCUS VINICIUS BUCAR NUNES
Presidente da Comissão

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS

De acordo com a Portaria nº 43, de 9 do corrente mês, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira Cr\$ 16.803.60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254.60

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:
Anual Cr\$ 3.000.00
Semestral Cr\$ 1.500.00
Funcionários:
Anual Cr\$ 2.000.00
Semestral Cr\$ 1.000.00

Nota — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo anual de Cr\$ 3.000.00 e semestral de Cr\$ 1.500.00.